



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.523 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os seguintes representantes da Procuradoria-Geral do Município para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.515, de 19 de janeiro de 2022, integrarem a **Câmara Julgadora de Segunda Instância de Julgamento dos Processos Tributários Administrativos:**

I - a Sra. **Rita de Cássia Machado**, na qualidade de titular, em substituição a César Henrique Caldas da Silva;

II - a Sra. **Elaine Cristina Reis**, na qualidade de suplente, em substituição a Rita de Cássia Raimundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda